

LEI N.º 921/2000

SÚMULA: Denomina de Rua JORGE KOPP, atual Rua Tiradentes na cidade de Itambaracá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Rua JORGE KOPP a atual Rua Tiradentes, localizada na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná.

ART. 2º - A denominação homenageia e torna perene na História de Itambaracá o nome de um homem que com seu trabalho, honestidade e honradez participou do desenvolvimento do Município.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
Prefeito Municipal